



Banco Bradesco S.A., reportando-se ao [Fato Relevante divulgado em 31.10.2023](#), informa aos seus acionistas que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 6º do seu Estatuto Social e consoante os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e Resolução CVM nº 77/22, o Conselho de Administração deliberou cancelar as 50.158.200 ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sendo 26.433.900 ordinárias e 23.724.300 preferenciais, mantidas em tesouraria, as quais foram adquiridas por meio do programa de recompra vigente desde 7.11.2023.

Informa, ainda, que a consequente alteração do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social será submetida à deliberação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 7 de fevereiro de 2025

André Costa Carvalho
Diretor de Relações com Investidores